

COMUNICADO

O Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul e a Fundação Getulio Vargas (FGV), considerando a pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19 e no intuito de adotar medidas de proteção da saúde e da segurança dos candidatos e colaboradores envolvidos, resolvem SUSPENDER, por prazo de 90 dias, a etapa de aferição dos candidatos que se autodeclararam negros, bem como a realização da perícia médica para os candidatos na condição de pessoas com deficiência.

Oportunamente, serão disponibilizadas, nos *sites* do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul e da FGV, informações sobre a retomada das atividades para essas etapas.

Porto Alegre-RS, 19 de outubro de 2020.